



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.951, de 17 de outubro de 2007.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.939/2007."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolizado nº 9.058/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.939, de 30 de julho de 2007, que dispõe sobre a regulamentação da sistemática de cálculos da sexta-parte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO